



Ofício Circular nº 05/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Suposta falsificação de documentos

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício 1846035 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santos, a respeito da tentativa de fraude que utilizou dados da delegatária titular, da substituta e contatos telefônicos inverídicos em nome do Cartório do 1º Ofício - Tabelionato de Notas de Vitória-ES, apresentados por cidadã não identificada, por meio do aplicativo WhatsApp, conforme mencionado naquele documento.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará

DECISÃO/OFÍCIO 1846035/7010730-49.2023.8.08.0000

TJES/coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

<coordenadoriajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Qua, 22/11/2023 15:42

Para:coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; nucleoextrajudicial@tjba.jus.br <nucleoextrajudicial@tjba.jus.br>;corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;cociex@tjdfj.jus.br <cociex@tjdfj.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chefgab_cgj@tjma.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;corregedoria.geral@tjpa.jus.br <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>;cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;gabcgjrj@tjrj.jus.br <gabcgjrj@tjrj.jus.br>;corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>

 1 anexos (981 KB)

7010730-49.2023.pdf;

Boa Tarde!

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, encaminhamos em anexo a r. DECISÃO/OFÍCIO 1846035/7010730-49.2023.8.08.0000 para ciência e providencias cabíveis.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Monitoramento de Foro Judicial e Extrajudicial.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES

CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7010730-49.2023.8.08.0000**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA/ES****ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências****DECISÃO/OFÍCIO 1846035/7010730-49.2023.8.08.0000**

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária responsável pelo Cartório do 1º Ofício do Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES, Sra. Rosana Ferreira Trevizan, na qual noticia o seguinte (doc.1843543):

[...] No dia 31 de outubro de 2023, às 15:37h, através do número de telefone (11) 97478- 7267, uma mulher, a qual não se identificou, contactou esta Serventia do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória-ES, através do aplicativo WhatsApp, tendo enviado mensagens de texto solicitando falar com Laís da Silva, com o intuito de confirmar um orçamento (anexo), além de ter questionado se o Dr Evandro Dantas Pereira da Silva trabalhava neste cartório.

Primeiramente informamos que desconhecemos as referidas pessoas acima elencadas e, após análise do mencionado orçamento - contendo alguns dados desta Serventia, tais como: nome, endereço e CNPJ, verificamos que o orçamento anexo não é o mesmo modelo utilizado por esta Serventia, sendo falso.

Constatamos ainda que o nome da delegatária titular, o nome da substituta e o telefone de contato estavam incorretos, e que o valor dos emolumentos e demais taxas constantes do mesmo não condizem com o previsto na Tabela 7- dos atos dos tabeliães, inciso IV, alínea "b", constante do ato 17/2022, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, tendo sido a solicitante devidamente informada sobre as discrepâncias constatadas.

Importante informar que foi perguntado à solicitante acerca de quem havia fornecido o respectivo orçamento para ela, sendo que a partir desse questionamento, ela não mais respondeu às nossas mensagens.

Sendo assim, em face do mencionado orçamento conter dados desta Serventia, e a fim de se evitar fraudes, bem como prejuízos a terceiros, efetuei Boletim de Ocorrência número 52767702 datado de 02/11/2023, e venho, por meio deste, comunicar a esta egrégia Corregedoria Geral da Justiça do TJES, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e para que se dê ampla publicidade. [...]

Pois bem. Em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, inexistem providências ao alcance desta Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma

vez que o mesmo já foi comunicado à autoridade policial.

Ante o exposto, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral da Justiça, **determino** sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia do feito, exceto os "prints" de tela (páginas 5/10 do arquivo 1843543), por conterem dados pessoais de terceiros.

Dê-se ciência à requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2023.

Juiz Corregedor



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA, JUIZ(A) CORREGEDOR(A)**, em 16/11/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1846035** e o código CRC **91FD0AA2**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1846035/7010730-49.2023.8.08.0000

CGJES/CSF/7010730-49.2023.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944796

Nome original: Ofício 51.pdf

Data: 03/11/2023 11:29:49

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA
VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhando ofício e demais documentos probantes para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabellã de Notas

AO EXMO SENHOR DOUTOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

No dia 31 de outubro de 2023, às 15:37h, através do número de telefone (11) 97478-7267, uma mulher, a qual não se identificou, contactou esta Serventia do 1º Ofício Tabelionato de Notas de Vitória-ES, através do aplicativo WhatsApp, tendo enviado mensagens de texto solicitando falar com Laís da Silva, com o intuito de confirmar um orçamento (anexo), além de ter questionado se o Dr Evandro Dantas Pereira da Silva trabalhava neste cartório.

Primeiramente informamos que desconhecemos as referidas pessoas acima elencadas e, após análise do mencionado orçamento - contendo alguns dados desta Serventia, tais como: nome, endereço e CNPJ, verificamos que o orçamento anexo não é o mesmo modelo utilizado por esta Serventia, sendo falso.

Constatamos ainda que o nome da delegatária titular, o nome da substituta e o telefone de contato estavam incorretos, e que o valor dos emolumentos e demais taxas constantes do mesmo não condizem com o previsto na Tabela 7– dos atos dos tabeliães, inciso IV, alínea “b”, constante do ato 17/2022, expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo, tendo sido a solicitante devidamente informada sobre as discrepâncias constatadas.

Importante informar que foi perguntado à solicitante acerca de quem havia fornecido o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
Rosana Ferreira Trevizan
Tabellã de Notas

respectivo orçamento para ela, sendo que a partir desse questionamento, ela não mais respondeu às nossas mensagens.

Sendo assim, em face do mencionado orçamento conter dados desta Serventia, e a fim de se evitar fraudes, bem como prejuízos a terceiros, efetuei Boletim de Ocorrência número 52767702 datado de 02/11/2023, e venho, por meio deste, comunicar a esta egrégia Corregedoria Geral da Justiça do TJES, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e para que se dê ampla publicidade.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2023.

ROSANA FERREIRA
TREVIZAN:000804
24627

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
TREVIZAN:00080424627
Dados: 2023.11.03
09:30:08 -03'00'

ROSANA FERREIRA TREVIZAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944795

Nome original: 20231101160359419.pdf

Data: 03/11/2023 11:29:49

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhamento ofício e demais documentos probantes para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.

ORÇAMENTO ESCRITURA - EMILLY DE...

1 de 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VITÓRIA
 CNPJ: 33.074.174/0001-84
 Rua Professor Almeida Coutinho nº 50 - Entrada De Sola, CEP: 29.050-565 / Vitória - ES
 Fone: (071) 39370-5937

JOÃO HENRIQUE DA FONSECA
 TABELIÃO INTERINO

MARLENE GALVÃO FERREIRA ALVES
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

ESTIMATIVA DE CUSTAS

Data: 31/10/2023 Cliente: [REDACTED]

Serviço(s)	Esterno*	Valor
0001 Escritura com valor declarado (Imv: 5.000,00)	N	300,00
0001 certidões de estado civil - APROXIMADAMENTE	N	197,70

Atendente: Laís de Silva Marchioli

Emolumento	Estado	SEFAZ	Reg. Civil	Trib. Just.	Sta. Casa	ISS	Minjet. Pub.	Total
154,93	62,75	23,98	14,20	10,78	10,18	9,70	7,48	300,00

TOTAL DO SERVIÇO: 497,70

Os valores dos serviços cobrados são fixados por Lei Estadual e são os mesmos para todos os Cartórios do Estado de Vitória - ES, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233944797

Nome original: Boletim_Unificado_52767702.pdf

Data: 03/11/2023 11:29:49

Remetente:

ROSANA DE CASSIA FERREIRA

VITÓRIA - 1º OFÍCIO (TABELIONATO)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Bom dia, encaminhamento ofício e demais documentos probantes para ciência. Atenciosamente, Jessiane Lurdes Kempa, Escrevente Substituta.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



52767702

Registrado em 02/11/2023 às 20:35

DO REGISTRO

Unidade Registro

3º DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

RUA CELSO CALMON, 173, PRAIA DO CANTO, VITORIA, 29055-590

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 31379123

Nº Cidades

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

31/10/2023 às 15:37

Tipo de local

COMÉRCIO

Evento

Endereço do fato

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, ENSEADA DO SUA, VITORIA, SALA A1 PELOURINHO, 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITORIA-ES



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

3º DISTRITO POLICIAL

Incidente/Nature

G16 CRIMES DIVERSOS: OCORRÊNCIA PARA FINS DE DIREITO CIVIS

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO


Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA,P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:37H, ATRAVÉS DO NÚMERO DE TELEFONE (11) 97478-7267, UMA MULHER, A QUAL NÃO SE IDENTIFICOU, CONTATOU ESTA SERVENTIA DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA-ES, ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP, TENDO ENVIADO MENSAGENS DE TEXTO SOLICITANDO FALAR COM LAÍS DA SILVA, COM O INTUITO DE CONFIRMAR UM ORÇAMENTO (ANEXO), ALÉM DE TER QUESTIONADO SE O DR EVANDRO DANTAS PEREIRA DA SILVA TRABALHAVA NESTE CARTÓRIO. PRIMEIRAMENTE INFORMAMOS QUE DESCONHECEMOS AS REFERIDAS PESSOAS ACIMA ELENCADAS E, APÓS ANÁLISE DO MENCIONADO ORÇAMENTO - CONTENDO ALGUNS DADOS DESTA SERVENTIA, TAIS COMO: NOME, ENDEREÇO E CNPJ, VERIFICAMOS QUE O ORÇAMENTO ANEXO NÃO É O MESMO MODELO UTILIZADO POR ESTA SERVENTIA, SENDO FALSO. CONSTATAMOS AINDA QUE O NOME DA DELEGATÁRIA TITULAR, O NOME DA SUBSTITUTA E O TELEFONE DE CONTATO ESTAVAM INCORRETOS, E QUE O VALOR DOS EMOLUMENTOS E DEMAIS TAXAS CONSTANTES DO MESMO NÃO CONDIZEM COM O PREVISTO NA TABELA 7- DOS ATOS DOS TABELIÃES, INCISO IV, ALÍNEA "B", CONSTANTE DO ATO 17/2022, EXPEDIDO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TENDO SIDO A SOLICITANTE DEVIDAMENTE INFORMADA SOBRE AS DISCREPÂNCIAS CONSTATADAS. IMPORTANTE INFORMAR QUE FOI PERGUNTADO À SOLICITANTE ACERCA DE QUEM HAVIA FORNECIDO O RESPECTIVO ORÇAMENTO PARA ELA, SENDO QUE A PARTIR DESSE QUESTIONAMENTO, ELA NÃO MAIS RESPONDEU ÀS NOSSAS MENSAGENS. SENDO ASSIM, EM FACE DO MENCIONADO ORÇAMENTO CONTER DADOS DESTA SERVENTIA, E A FIM DE SE EVITAR FRAUDES, BEM COMO PREJUÍZOS A TERCEIROS, VIEMOS POR MEIO DESTA BOLETIM COMUNICAR À AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE PARA QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS. OBSERVAÇÃO: SRA. ROSANA, SERÁ NECESSÁRIO COMPARECER A UNIDADE POLICIAL PARA ENEXAR DOCUMENTOS E ADOÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º **ROSANA FERREIRA TREVIZAN**

 Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora
POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO POLICIAL	COMUNICANTE	02/11/2023 às 20:35

DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA E DE MARIA SALETE SILVA DE OLIVEIRA, RG: 4676395 ES, CPF: 00080424627, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 25/07/1973, 50 ANOS, NATURAL DE MG / CAPELINHA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

RUA PROFESSOR ALMEIDA COUSIN, 50, SALA A1 PELOURINHO, ENSEADA DO SUA, VITORIA, ESPIRITO SANTO,29050565, 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DE VITÓRIA-ES E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 2730292774, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: 2730292774, EMAIL: CONTATO@1NOTASVITORIA.COM.BR


DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: MESTRADO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -


Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

DOS OBJETOS

Categoria DOCUMENTOS	Orde 1º	Nr. ORÇAMENT O	Tipo OUTROS	Titular EMILLY	Tipo de ação CITADO
Observação					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / 3º DISTRITO POLICIAL					

DOS ANEXOS DIGITAIS

	Agencia POLICIA CIVIL DO ES	Unidade Policial 3º DISTRITO POLICIAL	
Nome 2023110116035941_9.pdf	Descrição Conversa whatsapp	Usuário de	Data de

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Fim da Operação)
	Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo ROSANA FERREIRA TREVIZAN	Assinatura
--	-------------------

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo ALCIONE ALVARENGA PINHEIRO	Responsável pelo Registro
Cargo/Patente INVESTIGADOR DE POLÍCIA	Número 3466353

DADOS DA LAVRATURA

Unidade 3º DISTRITO POLICIAL	Acionamento CIODES	Início da Lavratura 02/11/2023 20:35:47	Fim da Lavratura 02/11/2023 20:35:46
--	---------------------------	---	--

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 16532626024611202335

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

